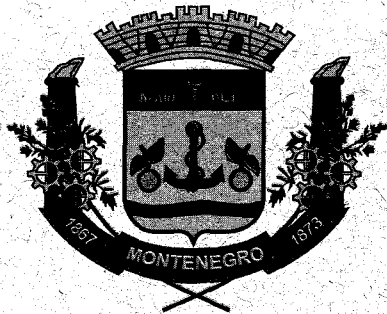




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 704/2014 - GP

Montenegro, 14 de agosto de 2014.

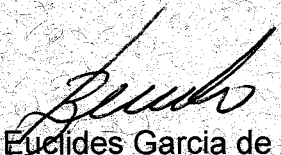
Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 157/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 157/2014, informamos que não foi instaurada sindicância pois o fato ocorrido, segundo informação do então Procurador Geral, Sr. João Elias Bragatto, tratava-se de um equívoco, conforme já relatado.

Assim, não houve a necessidade de instauração de processo, haja vista que o fato foi esclarecido, e não houve prejuízo aos cofres públicos.

Atenciosamente.


Paulo Euclides Garcia de Azeredo,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Renato Antonio Kranz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS.